



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026 – PROJETO DE LEI Nº 370/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, NOS TERMOS DO §1 DO ART 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 370/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação:

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3344	1026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para a reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Gamboa, no bairro Gamboa.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3345	1026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para a reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Boca Mato, no bairro Boca Mato.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3346	2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Gamboa, no bairro Gamboa.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3347	2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Boca Mato, no bairro Boca Mato.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO: CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3348	1026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para a reestruturação para da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Jacaré, no bairro Jacaré
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO CÓDIGO: 05.001.001.10.301.0031.3349	2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Jacaré, no bairro Jacaré.
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO:	1026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para a reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim Nautilus, no bairro Jardim Nautilus.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO:	2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Jardim Nautilus, no bairro Jardim Nautilus.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00
ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO:	1026 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de obras, aquisição de equipamentos e tecnologia, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para a reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Monte Alegre, no bairro Monte Alegre.
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO:	2137 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL - Expandir e modernizar a Atenção Primária à Saúde por meio de aquisição de equipamentos e material permanente, garantindo maior acesso, qualidade no atendimento e resolutividade dos serviços para reestruturação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Monte Alegre, no bairro Monte Alegre
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subunidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO A SER REALIZADO:	1050- IMPLANTAÇÃO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) - Implantar o Centro de especialidades Odontológicas em Tamoios, ampliando o acesso a serviços odontológicos especialidades e fortalecendo a rede municipal de Saúde bucal, no PAM de São Cristóvão, no bairro São Cristóvão.
VALOR OFERECIDO	R\$183.778,23
SUB TOTAL DO VALOR OFERECIDO	R\$1.383.778,23

OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR:	Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO Unidade: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Subunidade: 001 - SECR. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
PROJETO A SER REALIZADO:	2004 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - Assegurar o funcionamento contínuo da unidade administrativa, garantindo suporte técnico, operacional e logístico para a execução das políticas públicas e o atendimento das demandas institucionais da guarda marítima.
VALOR OFERECIDO	R\$ 300.000,00
SUB TOTAL DO VALOR OFERECIDO	R\$ 300.000,00

Metas Financeiras para Exercício:2026	R\$ 1.683.778,23
--	-------------------------

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela dotação abaixo descrita:

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.9998	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 28.624.230,00
Natureza: 9.9.99.99.00.03		

Art. 3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR AUTOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 tem por objetivo destinar parte da receita corrente líquida do Município ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no §1º do art. 141 da Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio, que assegura aos vereadores o direito de apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual, de caráter impositivo, até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

A medida visa fortalecer o financiamento do sistema público de saúde municipal, ampliando a capacidade de investimento e execução de políticas voltadas à atenção básica, aquisição de equipamentos, manutenção de unidades de saúde e melhoria da qualidade do atendimento à população.

Adicionalmente, a presente emenda também destina recursos à **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, especificamente para a ação de **manutenção da unidade administrativa**, com o objetivo de assegurar o funcionamento contínuo da estrutura administrativa, garantindo suporte técnico, operacional e logístico indispensável à execução das políticas públicas, especialmente no âmbito da Guarda Marítima. Tal investimento reforça a eficiência institucional e contribui para a promoção da segurança pública, que constitui dever do Estado e direito de todos.

Dessa forma, a proposição apresentada colabora para a concretização dos direitos sociais fundamentais, em especial o direito à saúde, e o fortalecimento das ações de segurança e ordem pública, igualmente essenciais ao bem-estar coletivo.

Assim, pelos fundamentos expostos, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.